



**CISOP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira  
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670  
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ  
Home Page: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)  
CNPJ 00.944.673/0001-08 Insc. Est. ISENTA

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a regularização de funcionário  
cedido à Prefeitura Municipal de Cascavel.*

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I do Estatuto do Cisop;

Considerando o que dispõe o art. 31, incisos III, VII e X do Estatuto do Cisop;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de funcionário cedido pelo Cisop à Prefeitura Municipal de Cascavel;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Regularizar a situação que envolve o funcionário MATHEUS RIBEIRO MORIGGI cedendo-o formalmente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, com ônus ao CISOP.

**Parágrafo Único:** O funcionário continua exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, para a qual foi contratado.

**Art. 2º** - O departamento de Recursos Humanos deverá comunicar e entregar ao funcionário a respectiva Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Presidente